

DETERMINAÇÃO – DT nº 399/2026-PR**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 00092.00006070/2026-87,

RESOLVEM:

I – ADVERTIR a empresa **HORIZONTE SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO**, CNPJ nº 31.455.129/0001-18, em decorrência da inexecução total da nota de empenho nº 3257/2025, Pregão Eletrônico nº 90229/2024, cujo objeto é a aquisição de válvulas em ferro fundido para produtos qualificados, em descumprimento ao disposto no 192 do RILC e item 3.1 do edital;

II – MULTAR a retro mencionada empresa, no valor de R\$ 26.577,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais) com fundamento no art. 193, inciso II, do RILC;

III – DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia;

IV – DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir da sua assinatura.



Identificador do item arquivístico: 2e1feb

A legitimidade do documento pode ser verificada por meio do link: <https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador>

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 20/10/2026 às 16:15, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Signatários adicionais conforme página de fecho do documento.

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=3022827&uid=2e1feb
Identificador	2e1feb
Nº GDOC	3022827
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Multa por Inexecução NE 3257/2025 ao fornecedor HORIZONTE SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 20/10/2026 as 16:15, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 20/10/2026 as 20:01, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.